

DFN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

## TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 109/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede à Rua Maura, nº 803, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.160-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 006305/2017 – Pregão Eletrônico nº 156/2017** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 109/2017**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução contratual e a alteração do pagamento do **Contrato nº 109/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício, às fls. 1044 do Processo nº 006305/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 21 de Julho de 2019, com termo final em 21 de Julho de 2020.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS

O valor da contraprestação mensal será de R\$ 27.185,94 (vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para o mês de julho de 2019 (09/30); R\$ 90.619,80 (noventa mil, seiscentos e dezenove reais e



*[Assinatura]*



oitenta centavos) para os meses de Agosto de 2019 a Junho de 2020 e de R\$ 63.433,86 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) para o mês de julho de 2020 (21/30).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor do Contrato passa a ser de R\$ 1.087.437,60 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO PAGAMENTO**

As partes resolvem alterar o processo de pagamento, que passa a vigorar da seguinte forma:

b.1. A Contratada deverá apresentar à Contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês da prestação de serviços, a planilha de faturamento acompanhada do espelho de ponto e da documentação comprobatória da quitação das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas referentes aos funcionários alocados na execução contratual;

b.2. Quando houver glosa parcial dos serviços a Contratante comunicará à Contratada, que deverá corrigir a planilha de faturamento, de forma que a nota fiscal ou fatura seja emitida com o valor exato dimensionado, evitando, assim, efeitos tributários sobre o valor glosado pela Administração;

b.3. O pagamento em até 30 dias, contados a partir do recebimento da nota Fiscal ou fatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REPACTUAÇÃO**

A repactuação de preços em razão da alteração da CCT vigente será objeto de termo de apostilamento, não havendo preclusão do direito de repactuar.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente garantidas pela Nota de Empenho nº 2019NE800112, com Elemento de Despesa nº 339039, Programa de Trabalho nº 108600, Fonte nº 8100, emitida em 28/01/2019.



### CLÁUSULA NONA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 19 de JULHO de 2019.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
REITOR

*Rejane Nascentes*  
Reitora em Exercício

  
ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome: *Enock L. R. Júnior*  
COMERCIAL/CONTRATO<sup>S</sup>

CPF: *087.480.486-82*

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

